



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 857 /2024

APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional Seguridade Social -INSS, conforme benefício nº 212325018-4

Resolve:

Art. 1º - Aposentar o servidor **JESUS ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, NÍVEL II, GRAU A**, nomeado através de Portaria nº 2.187/2002, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.03.08 08:30:29 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

